

Regulamento de PAP

2020/2021

A legislação em vigor, aplicável às escolas profissionais, determina que todos os alunos dos décimos segundos anos deverão realizar uma Prova de Aptidão Profissional (PAP) para efeitos de conclusão do curso, sendo a mesma orientada pelo presente regulamento, do qual constam os objetivos e critérios de avaliação, aprovado pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO I

Art. 1º

Enquadramento legal

1. As portarias nº 74-A/2013 de 15 de fevereiro e nº 235-A/2018 e o Decreto-Lei nº 14/2017, de 26 de janeiro, bem como o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho (normativos que, além da organização e gestão dos currículos do ensino básico e secundário, definem as “regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo” dos cursos profissionais de “nível secundário de dupla certificação, escolar e profissional”, conforme expresso no Art.º 1.º, ponto 2 da Portaria nº 235-A/2018) que regulam o sistema de avaliação e progressão, consideram fazer parte integrante da mesma avaliação, a realização da Prova de Aptidão Profissional.

Em cumprimento da legislação em vigor, foi ainda abrangido o referencial do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO, 2017), homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, que se constitui “como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem”.

2. Coube aos órgãos próprios desta escola elaborar o presente regulamento de PAP, no qual se definem os aspetos não previstos nas referidas portarias.

Art. 2º

Natureza

1. A Prova de Aptidão Profissional, de carácter obrigatório, deve possuir a natureza de projeto transdisciplinar e centra-se em conteúdos e problemáticas. É um projeto integrador de saberes e competências adquiridos pelos alunos ao longo do ciclo de formação. A PAP, de acordo com o previsto na subalínea v) da alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, integra a avaliação externa.

2. A PAP é um projeto que se desenvolve a partir do final do segundo ano do curso e sobre o qual o aluno redige um relatório de natureza técnico-científica, submetendo-o à avaliação de um júri constituído para o efeito, no último ano do mesmo.

3. A PAP deve apresentar as seguintes características:

- a. ir ao encontro do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO, 2017), considerando o perfil profissional associado à respetiva qualificação;
- b. centrar-se em conteúdos e problemáticas perspectivados pelo aluno, em observância do meio em que está inserido;
- c. resultar da apropriação e mobilização de saberes e competências adquiridos durante o ciclo de formação;
- d. constituir um meio de demonstração e desenvolvimento da capacidade de integração do aluno na vida ativa;
- e. ser aprovada para apresentação pública e discussão, apenas quando se verificar o cumprimento integral dos requisitos definidos anualmente pelo Conselho Pedagógico, e como condição necessária à conclusão do curso.

Art. 3º

Objetivos

1. A Prova de Aptidão Profissional deve permitir:
 - a. avaliar competências, conhecimentos, atitudes e comportamentos, de acordo com o perfil profissional do curso;
 - b. aprofundar e consolidar a relação aluno-comunidade educativa-meio envolvente;

- c. aferir competências individuais, no quadro das aprendizagens realizadas ao longo do ciclo de formação e no decorrer da própria PAP.
- d. desenvolver as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no PASEO, de acordo com os descritores operativos definidos nos critérios gerais de avaliação da EPSM, os quais se apresentam como Anexo II deste documento.

CAPÍTULO II

Art. 4º

MOMENTOS DE REALIZAÇÃO DA PAP

1. A realização do projeto compreende **quatro momentos essenciais**:

I – Conceção e aprovação do anteprojecto – no terceiro período de frequência do 11º ano

II – Avaliação Intermédia

III – Entrega do relatório de PAP

IV – Apresentação pública e discussão da PAP

Art. 5º

I – CONCEÇÃO E APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO

1. Concebido o anteprojecto, o aluno deverá apresentá-lo ao orientador educativo, indicando um professor/formador para assumir a função de orientador de PAP e dois professores para auxiliares, sendo que um destes deve ser, obrigatoriamente, da área sociocultural. A indicação destes nomes não é vinculativa.

2. Os anteprojetos serão analisados pela comissão de acompanhamento das PAP, constituída por:

- a) Conselho de Turma - na última reunião do 11.º ano;
 - b) Direção Técnico-Pedagógica;
 - c) Direção Geral – para efeitos de aprovação do orçamento, quando aplicável.
3. Cada anteprojecto, no ato da sua apresentação, deve seguir a minuta para o efeito (Mod.PF.41 – Minuta Anteprojecto PAP).
4. Na aprovação do anteprojecto serão observados os seguintes parâmetros:
- a. pertinência e adequação ao perfil profissional do curso;
 - b. organização e desenvolvimento do projeto;
 - c. fundamentação científica e tecnológica;
 - d. viabilidade de execução em termos orçamentais e temporais;
 - e. utilidade/viabilidade de implementação.
5. Compete ao orientador educativo da turma e ao professor/formador orientador de PAP emitir um parecer relativo ao anteprojecto, de acordo com a apreciação do conselho de turma e da Direção Técnico-Pedagógica (Mod. PF.21 – Grelha de Avaliação do Anteprojecto), podendo revestir duas formas:
- a. **favorável**, na sequência do qual o **anteprojecto** é assumido como o projeto de PAP a ser desenvolvido pelo(s) formando(s);
 - b. **desfavorável**, acompanhado de relatório enunciativo dos aspetos passíveis de serem corrigidos/reformulados, em prazo definido pela Direção Técnico-Pedagógica.
6. Os alunos que não apresentarem o anteprojecto nos prazos previstos deverão fazê-lo em data estipulada pela Direção Técnico-Pedagógica.
7. Após a aprovação do anteprojecto, os alunos deverão avançar para o desenvolvimento do mesmo. No início do ano letivo seguinte, passarão a ser acompanhados pelo professor orientador educativo, pelo orientador de PAP e professores auxiliares que, preferencialmente, integrem o conselho de turma e/ou forem nomeados pela Direção Técnico-Pedagógica. De acordo com a especificidade de cada curso, mesmo que não constem como orientadores de PAP, os professores/formadores da área técnica, responsáveis pela docência das diferentes disciplinas, devem acompanhar e aprovar os conteúdos que constem no projeto.

8. Aprovado o anteprojecto, este é automaticamente assumido como o projecto de PAP a ser desenvolvido pelo(s) aluno(s).

9. A Direcção Técnico-Pedagógica define o número de horas semanais para a concretização da PAP, a constarem no horário dos alunos.

Art. 6º

II – AVALIAÇÃO INTERMÉDIA

1. A elaboração do projecto pressupõe o desenvolvimento do tema, bem como o cumprimento dos objetivos definidos pelo(s) aluno(s) no anteprojecto, tendo em conta o cronograma de execução.

2. A avaliação intermédia pressupõe o desenvolvimento do projecto de forma adequada, de acordo com a minuta de relatório de PAP (Mod.PF.47 – Minuta Relatório de PAP), com autonomia, cumprindo prazos, ultrapassando as dificuldades encontradas e utilizando a avaliação para regular o seu trabalho.

3. O suporte escrito produzido no âmbito do relatório de PAP deverá ser executado de acordo com as características, estrutura e definições de formatação que constam da atrás referida minuta de relatório de PAP.

4. O relatório de PAP deverá ser entregue ao orientador educativo pelo(s) aluno(s) dentro do prazo estipulado para o efeito na Calendarização da PAP (Anexo I), sendo da responsabilidade do orientador educativo a sua entrega à Direcção Técnico-Pedagógica.

5. A avaliação intermédia, atribuída pelo júri, tem uma ponderação de 30% na nota final da PAP, após apresentação oral (Mod.PF.22 – Grelha de Avaliação Intermédia).

Art. 7º

III – ENTREGA DO RELATÓRIO DE PAP

1. Concluído o projecto, deverá ser entregue pelo(s) aluno(s), em suporte informático ou outro, à Direcção Técnico-Pedagógica, dentro do prazo estipulado na Calendarização da PAP.

2. O relatório final do projeto deve integrar, nomeadamente:
- a) A fundamentação da escolha do tema;
 - b) Os documentos ilustrativos da concretização do projeto;
 - c) A negociação do projeto, no contexto formativo e real de trabalho, com a apresentação de evidência de contacto com profissionais/empresas da área, por exemplo através de parcerias, do registo de entrevista(s), visitas de estudo, intercâmbios ou Formação em Contexto de Trabalho, voluntariado, entre outras.
 - d) A análise crítica global da execução do projeto, considerando as principais dificuldades e obstáculos encontrados, bem como as estratégias de superação.

Art. 8º

IV – APRESENTAÇÃO PÚBLICA E DISCUSSÃO

1. A apresentação pública e discussão da PAP ocorrerá em data prevista na Calendarização da PAP, perante um júri designado para o efeito, com uma duração de referência de 60 minutos e recorrendo aos meios e equipamentos considerados convenientes.
2. A apresentação pública e discussão da PAP deve contemplar cenários de prática simulada, de acordo com o perfil profissional de cada curso.
3. Nos casos em que a agenda da prática simulada não coincida com a data da apresentação pública e discussão, será realizada a avaliação específica, registada na Grelha de Avaliação Prática da PAP do respetivo curso, disponível nos Documentos-tipo externos ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Nestes casos, é obrigatória a apresentação de evidências e apreciação crítica da prática simulada no momento da apresentação pública e discussão da PAP.
4. O júri de avaliação final da PAP, a nomear pela Direção Técnico-Pedagógica da escola, deverá ser constituído pelos seguintes membros:
 - a. Diretora Técnico-Pedagógica da EPSM, que preside ao júri, ou alguém nomeado para o efeito em caso de impedimento da própria;
 - b. O professor orientador de turma e/ou diretor de curso;
 - c. O professor/ formador orientador de PAP;
 - d. Os professores auxiliares.

- d. No mínimo, dois elementos externos à escola, representantes de:
1. associações empresariais ou empresas de setores afins ao curso;
 2. associações sindicais ou profissionais dos sectores de atividade afins ao curso;
 3. profissional da área ou dos setores de atividade afins ao curso.
4. Para deliberar, o júri de avaliação necessita da presença de, pelo menos, quatro elementos, sendo entre eles, obrigatoriamente, um dos elementos a que se referem as alíneas a) a d) e dois dos elementos a que se referem os números 1, 2 e 3.
5. Após a apresentação pública e discussão da PAP, o júri deverá reunir a fim de emitir parecer e proceder à sua classificação devidamente fundamentada. Após todo o júri ter classificado a prova, procede-se ao preenchimento do Mod.PF.25 – Grelha de Avaliação da PAP - com prática.
6. Os alunos que não cumprirem a data e o horário fixados para a apresentação pública e discussão do seu projeto, faltando com justificação médica ou por cumprimento de obrigações legais, serão remetidos para a época especial.
7. Os alunos que não cumprirem a data e o horário fixados para a apresentação pública e discussão do seu projeto, faltando sem justificação, ficam impedidos de concluir o processo relativo à PAP, no ano letivo em curso.
8. O aluno que não conclua a PAP com avaliação final positiva deverá desenvolver novo projeto de PAP, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno, enquanto aluno externo.

CAPÍTULO III

INTERVENIENTES NA PAP

Art. 9º

Aluno

1. Compete a cada aluno:

- a. conceber e desenvolver o projeto, sob orientação e acompanhamento, do(s) orientador(es) – educativo e de PAP;
- b. apresentar e, caso seja sugerido pela comissão de acompanhamento da PAP, reformular o anteprojecto;
- c. preencher duas grelhas de autoavaliação, aquando da entrega do relatório intermédio (Mod.PF.23 – Grelha de Autoavaliação Intermédia da PAP) e do relatório final (Mod.PF.24 – Grelha de Autoavaliação da PAP);
- d. cumprir a calendarização da PAP, aprovada anualmente em Conselho Pedagógico, e outras datas estabelecidas pela comissão de acompanhamento das PAP;
- e. informar a comissão de acompanhamento da PAP sobre todo o trabalho desenvolvido, quando solicitado;
- f. declarar a cedência dos direitos do projeto a favor da EPSM, em documento disponibilizado para o efeito.

Art. 10º

Orientador/a de PAP

1. O/A orientador/a da PAP é um professor/formador com formação e/ou experiência na área em que se integra o tema da PAP, pertencente à componente de formação tecnológica do curso em questão.
2. Compete ao orientador de PAP:
 - a. apoiar/orientar o aluno na escolha do projeto a desenvolver, assim como em todo o processo de concretização do mesmo, assegurando a necessária transdisciplinaridade;
 - b. orientar e coordenar todo o processo de desenvolvimento do projeto;
 - c. avaliar contínua e formativamente;
 - d. orientar o aluno na preparação da apresentação pública e discussão da PAP;
 - e. promover a avaliação intermédia, em conjunto com o restante júri interno, em grelha própria (Mod.PF.22 – Grelha de Avaliação Intermédia);
 - f. promover encontros/sessões de acompanhamento do projeto com o aluno;
 - g. decidir, em conjunto com a comissão de acompanhamento da PAP, se a prova está em condições de ser presente ao júri de avaliação final.

Art. 11º

Orientador Educativo

1. Compete ao orientador educativo:

- a. informar / elucidar os alunos sobre os critérios de avaliação da PAP;
- b. disponibilizar informação sobre o desenvolvimento da PAP aos encarregados de educação, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- c. aplicar, analisar e discutir as grelhas de autoavaliação com o aluno;
- d. participar, como membro do júri, na apresentação pública e discussão da PAP, disponibilizando todos os meios necessários para os diferentes momentos de avaliação da PAP;
- e. Registrar a classificação da PAP na respetiva pauta na Plataforma *E-Schooling* e na grelha de avaliação de PAP (Mod.PF.25 – Grelha de Avaliação da PAP - com prática).

Art. 12º

Direção Técnico-Pedagógica

1. Compete à Direção Técnico-Pedagógica:

- a. proporcionar todas as condições necessárias e indispensáveis ao desenvolvimento de todo o processo das PAP;
- b. calendarizar as diversas fases da PAP, ouvido o Conselho Pedagógico;
- c. intervir sempre que solicitado;
- d. convocar e presidir às reuniões, quer da comissão de acompanhamento quer do júri de avaliação intermédia e de avaliação final da PAP.

Art. 13º

Júri da PAP

1. Compete aos membros do júri:

- a. apreciar previamente o suporte escrito da PAP;
- b. formular questões que demonstrem domínio das matérias inerentes ao projeto em apresentação pública e discussão;
- c. atestar a sua viabilidade;
- d. atribuir uma classificação individual ao desenvolvimento do projeto de PAP.

CAPÍTULO IV

Art. 14º

ÉPOCAS DE APRESENTAÇÃO DA PAP

A PAP pode ser apresentada e discutida em duas épocas distintas: época normal e especial.

Art. 15º

Época normal

1. A época normal é obrigatória para todos os alunos e corresponde à primeira data prevista na calendarização para o efeito.
2. Consideram-se automaticamente inscritos nesta época todos os alunos que tenham apresentado atempadamente o seu anteprojecto.

Art. 16º

Época especial

1. A época especial é considerada sempre que o aluno:
 - a. não entregue o anteprojecto atempadamente;
 - b. obtenha classificação negativa, inferior a seis valores, na avaliação intermédia;
 - b. opte por alterar substancialmente o projecto da PAP, em momento posterior à avaliação intermédia.
2. Nesta época, todos os recursos materiais serão da inteira responsabilidade do aluno.
3. A entrega, apresentação pública e discussão da PAP, nesta época, estão sujeitas ao calendário que a Direção Técnico-Pedagógica estipular para o efeito.

CAPÍTULO V

Art. 17º

AVALIAÇÃO DA PAP

1. O Conselho Pedagógico é responsável pela definição dos critérios e procedimentos de avaliação a aplicar, tendo em conta a dimensão integradora da PAP.

2. A avaliação da PAP é contínua e eminentemente formativa, culminando em dois momentos de avaliação sumativa:

a) Avaliação Intermédia (ponderação de 30% para a nota final da PAP)

Incidirá globalmente sobre o projeto desenvolvido até ao momento da avaliação intermédia, baseando-se fundamentalmente na sua apresentação escrita e oral, no cumprimento do cronograma apresentado pelo(s) aluno(s) e na forma como o mesmo foi trabalhado: método de trabalho, cumprimento dos prazos estabelecidos, responsabilidade e autonomia do/a aluno/a, recursos utilizados, conforme registo no documento para o efeito (Mod.PF.22 – Grelha de Avaliação Intermédia).

b) Avaliação Final (ponderação de 70%)

Esta avaliação final incide sobre as seguintes fases de desenvolvimento da PAP.

- **O desenvolvimento do projeto**, avaliando-se o grau de consecução dos objetivos propostos, empenho e autonomia, desenvolvimento pessoal, bem como a aplicação de conhecimentos, a responsabilidade demonstrada ao longo do desenvolvimento do projeto, a qualidade do trabalho colaborativo, a disponibilidade para o trabalho em equipa, o respeito/empatia pelo outro, a atitude proativa na resolução de problemas/ desafios, o envolvimento nas decisões e capacidade de liderança, o pensamento crítico e o pensamento criativo, a recetividade à inovação integrando-a no seu projeto, em articulação com a realidade e indo ao encontro das necessidades identificadas (ponderação de 25%).

- **O suporte escrito** (Relatório de PAP), avaliando-se a pertinência, relevância e fundamentação do tema com clareza e objetividade, a apresentação e estruturação do documento, respeitando os aspetos formais definidos na minuta, o enriquecimento da

expressão escrita com recurso a iconografia apelativa e articulada com o texto, primando pelo rigor técnico e científico (ponderação de 20%).

- **A apresentação pública e discussão** do projeto, avaliando-se o domínio dos aspetos fundamentais do projeto, com recurso a argumentos corretos e pertinentes, o uso adequado de linguagem científica, técnica e tecnológica, a criatividade, a capacidade de argumentação/domínio do assunto, o recurso às TIC, a apresentação de argumentos convincentes e de um discurso assertivo em resposta a apreciações e/ou questões do júri, o entusiasmo e a autoconfiança (ponderação de 20%).

- **A prática simulada**, de acordo com o perfil de saída do curso e expressa na Grelha de Avaliação Prática da PAP, avaliando-se a adequação de métodos e técnicas e/ou materiais e equipamentos, a aplicação de conhecimentos técnicos, a capacidade de execução prática, de organização e controlo, a complexidade do projeto, a comunicação, bem como a comunicação interpessoal, a criatividade e inovação, a capacidade de liderança e organização, a planificação, execução e avaliação em vários suportes, o potencial do impacto social e viabilidade do projeto, a resolução e prontidão de resposta face às dificuldades encontradas, e o trabalho em equipa.(ponderação de 35%).

3. A classificação resultante de cada momento de avaliação enquadrar-se-á na escala numérica de 0-20 valores.

4. O processo de avaliação de PAP pressupõe a existência obrigatória de dois momentos de autoavaliação do aluno, analisados e considerados pelo orientador educativo, em conjunto com o professor orientador de PAP, e sujeita a apreciação pela comissão de acompanhamento de PAP.

Art. 18º

Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação da PAP:

- Cumprimento da calendarização do projeto
- Qualidade do projeto
- Tema
- Grau de inovação
- Articulação com o mercado de trabalho

Cofinanciado por:



- Possibilidades / viabilidade de implementação
- Enquadramento na realidade local/regional
- Grau de dificuldade técnica do projeto
- Características transdisciplinares do projeto
- Desempenho do aluno ao longo do período de elaboração do projeto
- Apresentação pública e discussão do projeto

Art. 19º

Nota final da PAP

1. A nota final da PAP, registada em pauta (Mod.PF.25 – Grelha de Avaliação Final da PAP-com prática) e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = (AI*30\%) + (AF*70\%) \text{ em que } AF = (DP*25\%)+(SE*20\%)+(AD*20\%) +(PS*35\%)$$

NF = Nota final da PAP

AI = Classificação da Avaliação Intermédia

AF = Momento(s) de Avaliação Final da PAP

DP = Desenvolvimento do Projeto

SE = Suporte Escrito do Relatório Final

AD = Apresentação Pública e Discussão

PS = Prática Simulada

2. Consideram-se aprovados os alunos que tenham obtido uma classificação final igual ou superior a dez valores.

CAPÍTULO VI

Art. 20º

CALENDARIZAÇÃO DA PAP

No final de cada ano letivo, cabe à Direção Técnico-Pedagógica da EPSM elaborar uma Calendarização para as PAP do ano letivo seguinte, a confirmar na primeira reunião de Conselho Pedagógico.

Art. 21º

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O aluno deverá racionalizar o seu tempo livre de modo a conseguir executar o projeto de acordo com o Calendário de PAP aprovado em Conselho Pedagógico.

2. A nota da PAP é um aspeto que influencia direta e determinantemente a classificação final do curso, sendo esta obtida mediante a seguinte fórmula:

$$CF = [2 MCD + (0,3 FCT + 0,7 PAP)] / 3$$

CF – Classificação Final do Curso, arredondada às unidades;

MCD - Média aritmética simples das Classificações Finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas;

FCT - classificação da Formação em Contexto de Trabalho, arredondada às unidades;

PAP - classificação da Prova de Aptidão Profissional, arredondada às unidades.

3. A identificação do tema desenvolvido como projeto de PAP e respetiva classificação final devem ser registados pelo orientador educativo e constam do registo individual do percurso escolar de cada aluno, sendo esta informação tornada pública no final do curso (conforme Art.º 22.º da Portaria 74-A/2013).

4. A conclusão com aproveitamento do curso profissional exige, obrigatoriamente, a aprovação na PAP sendo que a designação do projeto e a classificação final obtida constam do certificado de qualificações obtido pelo aluno no final do ciclo de formação.

5. Todas as situações não previstas no presente Regulamento serão objeto de apreciação e deliberação pela Direção Técnico-Pedagógica.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 10 de setembro de 2020

Anexo I
Ano Letivo 2020/2021

Calendarização da PAP	
<i>AL 2019-2020 Até 19/06/2020</i>	<i>Entrega dos anteprojetos de PAP pelas turmas de 11º ano</i>
<i>AL 2019-2020 Até 30/06/2020</i>	<i>Aprovação dos anteprojetos de PAP</i>
Até 18/12/2020	Avaliação Intermédia 1º Momento de Autoavaliação
Até 19/03/2021	Conclusão e Entrega do Relatório Final da PAP 2º Momento de Autoavaliação
De 12/04/2021 a 30/04/2021	Apresentação pública e discussão da PAP

- a) Devido ao desfasamento dos períodos de FCT no presente ano letivo, as turmas de 12º RBCP A e B reger-se-ão pela seguinte calendarização:
- Até 19/03/2021 - Avaliação Intermédia; 1º momento de autoavaliação
 - Até 31/05/2021 – Conclusão e entrega do Relatório Final da PAP; 2º momento de autoavaliação;
 - De 28/06/2021 a 15/07/2021 – Apresentação pública e discussão da PAP.
- b) Devido ao desfasamento dos períodos de FCT no presente ano letivo, as turmas de 11º RBCP A e B reger-se-ão pela seguinte calendarização:
- Até 26/04/2021 – Entrega dos anteprojetos de PAP
 - Até 30/04/2021 – Aprovação dos anteprojetos de PAP

Calendarização aprovada em Conselho Pedagógico em 10 de setembro de 2020

Anexo II

Áreas de competências inscritas no PASEO (2017) - Descritores operativos

	<p style="text-align: center;">ÁREA DE COMPETÊNCIA</p> <p style="text-align: center;">Linguagens e Textos</p>
Insuficiente	O aluno manifesta dificuldades de compreensão e de interpretação na forma oral e escrita. Dificilmente identifica, utiliza e cria produtos linguísticos, literários, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos.
Suficiente	O aluno manifesta algumas competências de compreensão e de interpretação na forma oral e escrita. Identifica, utiliza e cria produtos linguísticos, literários, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos, com apoio do professor/formador, os significados neles contidos e gerando novos sentidos.
Bom	O aluno manifesta competências no que diz respeito à compreensão, interpretação e expressão, na forma oral e escrita. Identifica, utiliza e cria com facilidade produtos linguísticos, literários, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos, reconhecendo os significados neles contidos e gerando novos sentidos.
Muito Bom	O aluno evidencia claras competências no que diz respeito à compreensão, interpretação e expressão na forma oral e escrita. Identifica, utiliza e cria com grande facilidade, diversos produtos linguísticos, literários, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos, reconhecendo os significados neles contidos e gerando novos sentidos.

ÁREA DE COMPETÊNCIA Informação e Comunicação	
Insuficiente	O aluno manifesta dificuldade na recolha, avaliação e validação da informação, com vista à elaboração de trabalhos/projetos. As apresentações surgem de forma pouco autónoma.
Suficiente	O aluno recolhe e organiza informação com vista à elaboração e apresentação de trabalhos/projetos. Expõe ao grupo de acordo com os objetivos, mas de forma pouco diversificada.
Bom	O aluno avalia e valida informação recolhida, cruzando fontes. Organiza a informação, de forma crítica e autónoma, com vista à elaboração e apresentação de trabalhos/projetos. Expõe o resultado de acordo com os objetivos, concretizando produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia.
Muito Bom	O aluno avalia e valida facilmente informação recolhida, cruzando fontes. Organiza a informação de acordo com um plano, de forma crítica e autónoma. Expõe o trabalho resultante, com bastante clareza, de acordo com os objetivos, concretizando produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia.

ÁREA DE COMPETÊNCIA	
Raciocínio e Resolução de Problemas	
Insuficiente	<p>O aluno manifesta dificuldades significativas na interpretação da informação.</p> <p>Difícilmente colabora em trabalhos/projetos.</p>
Suficiente	<p>O aluno, com ajuda, interpreta informação, planeando-a e conduzindo-a a pesquisas.</p> <p>Colabora em trabalhos/projetos em função da resolução dos problemas. Utiliza, mediante indicação dos seus pares/professores, recursos para desenvolver produtos e conhecimentos.</p>
Bom	<p>O aluno interpreta informação planeando-a e conduzindo-a a pesquisas.</p> <p>Gere projetos em função da resolução dos problemas emergentes; utiliza recursos para desenvolver processos de construção de produtos e de conhecimento.</p>
Muito Bom	<p>O aluno interpreta, facilmente e de forma autónoma, informação planeando-a e conduzindo-a a pesquisas.</p> <p>Gere projetos e toma decisões em função da resolução dos problemas emergentes.</p> <p>Recorre a recursos diversificados para desenvolver processos de construção de produtos e de conhecimento.</p>

ÁREA DE COMPETÊNCIA	
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	
Insuficiente	<p>O aluno manifesta muitas dificuldades na análise, compreensão e retenção da informação.</p> <p>Apresenta dificuldades na utilização de pensamento crítico e criativo e na expressão de novas ideias e soluções.</p> <p>Difícilmente prevê o impacto das suas decisões.</p>
Suficiente	<p>O aluno analisa informação, experiências ou ideias, de acordo com o contexto.</p> <p>Utiliza, com ajuda, conhecimentos para pensar criticamente, cooperando em novas ideias e soluções, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.</p> <p>Prevê o impacto das suas decisões.</p>
Bom	<p>O aluno pensa, de forma lógica, analisando informação e argumentando com vista à tomada de uma posição.</p> <p>Utiliza conhecimentos, para pensar criticamente, cooperando ativamente nas novas ideias e soluções, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.</p> <p>Prevê e avalia o impacto das suas decisões.</p>
Muito Bom	<p>O aluno pensa de modo abrangente e de forma lógica, analisando informação e argumentando com vista à tomada de uma posição.</p> <p>Convoca diferentes conhecimentos científicos e humanísticos, para pensar criticamente. Desenvolve soluções inovadoras aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.</p> <p>Prevê e avalia o impacto das suas decisões.</p>

ÁREA DE COMPETÊNCIA	
Relacionamento Interpessoal	
Insuficiente	<p>O aluno dificilmente adequa o seu comportamento a diferentes contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.</p> <p>Apresenta dificuldades no trabalho em equipa, interagindo com intolerância e agressividade, revelando uma postura inadequada perante o outro e a sociedade.</p>
Suficiente	<p>O aluno adequa o seu comportamento a diferentes contextos, de forma inconsistente, manifestando, por vezes, alguma relutância na realização de trabalhos em equipa.</p>
Bom	<p>O aluno adequa o seu comportamento a diferentes contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.</p> <p>Trabalha em equipa e utiliza diferentes meios para comunicar, aceitando os diferentes pontos de vista.</p>
Muito Bom	<p>O aluno adequa facilmente o seu comportamento a diferentes contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição, interagindo de forma responsável e argumentativa.</p>

	ÁREA DE COMPETÊNCIA Desenvolvimento Pessoal e Autonomia
Insuficiente	O aluno é pouco autónomo e pouco responsável. Difícilmente identifica áreas de interesse e necessidade em adquirir novas competências.
Suficiente	O aluno apresenta autonomia e responsabilidade, somente em áreas do seu interesse e dificilmente reconhece necessidade em adquirir novas competências.
Bom	O aluno apresenta autonomia e responsabilidade, identificando áreas de interesse e de necessidade em adquirir novas competências.
Muito Bom	O aluno apresenta um elevado grau de autonomia e de responsabilidade, identificando claramente áreas de interesse e de necessidade em adquirir novas competências.

ÁREA DE COMPETÊNCIA Bem-estar, Saúde e Ambiente	
Insuficiente	<p>O aluno adota comportamentos que colocam em causa a sua saúde e o seu bem-estar.</p> <p>Manifesta indiferença face à responsabilidade ambiental e social.</p>
Suficiente	<p>O aluno adota alguns comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar.</p> <p>Manifesta responsabilidade em algumas temáticas ambientais e sociais.</p>
Bom	<p>O aluno adota comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar.</p> <p>Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social, colaborando na construção de um futuro sustentável.</p>
Muito Bom	<p>O aluno é muito ativo na adoção de comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar pessoal, ambiental e social, sendo proativo na construção de um futuro sustentável.</p>

ÁREA DE COMPETÊNCIA Sensibilidade Estética e Artística	
Insuficiente	O aluno demonstra desconhecimento e desinteresse pelas manifestações culturais em geral.
Suficiente	O aluno reconhece algumas manifestações culturais, valorizando o seu papel enquanto património na vida e na cultura das comunidades.
Bom	O aluno reconhece algumas manifestações culturais, apreciando-as criticamente, valorizando o seu papel enquanto património na vida e na cultura das comunidades.
Muito Bom	O aluno manifesta grande sensibilidade e espírito crítico quanto aos diversos universos culturais, adotando um papel ativo nas várias formas de expressão artísticas e culturais.

ÁREA DE COMPETÊNCIA	
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	
Insuficiente	<p>O aluno apresenta dificuldades na aquisição de conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.</p> <p>Dificilmente identifica requisitos técnicos e/ou recorre aos recursos necessários para a concretização de projetos.</p>
Suficiente	<p>O aluno compreende alguns conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.</p> <p>Coloca questões, procura informação, aplica conhecimentos técnicos e usa os recursos necessários para a concretização de projetos, quando solicitado.</p>
Bom	<p>O aluno compreende e relaciona conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.</p> <p>Coloca questões, procura informação, aplica conhecimentos técnicos e usa os recursos necessários para a planificação e concretização de projetos.</p>
Muito Bom	<p>O aluno compreende e relaciona, facilmente, conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.</p> <p>Coloca questões, procura informação, aplica os conhecimentos técnicos e usa os recursos necessários para a planificação e concretização de projetos de forma autónoma e proativa.</p>

ÁREA DE COMPETÊNCIA Consciência e Domínio do Corpo	
Insuficiente	<p>O aluno desconhece a importância das atividades motoras para o seu desenvolvimento global.</p> <p>Revela pouca consciência de si próprio e dificuldade na relação com o outro.</p>
Suficiente	<p>O aluno reconhece a importância de algumas atividades motoras para o seu desempenho global.</p> <p>Tem consciência de algumas características de si próprio e estabelece relações seletivas.</p>
Bom	<p>O aluno reconhece a importância das atividades motoras para o seu desempenho global.</p> <p>Tem consciência de si próprio e estabelece uma relação empática com os diferentes elementos da comunidade.</p>
Muito Bom	<p>O aluno reconhece a importância das atividades motoras para o seu desempenho global e desenvolve-as de forma adequada no seu dia a dia.</p> <p>Tem consciência de si próprio e estabelece uma relação empática com os diferentes elementos da comunidade, adotando uma postura proativa.</p>

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL

AVALIAÇÃO INTERMÉDIA					
ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	CRITÉRIOS	NÍVEIS DE DESEMPENHO/DESCRITORES		CLASS.	INTERV.
<p style="text-align: center;">Cognitivas e procedimentais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Linguagem e textos. - Informação e comunicação. - Pensamento crítico e criativo. - Raciocínio e resolução de problemas. - Saber científico, técnico e tecnológico. - Bem-estar, saúde e ambiente. - Sensibilidade estética e artística. - Consciência e domínio do corpo. <p style="text-align: center;">Atitudes e valores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento pessoal e autonomia. - Relacionamento interpessoal. 	1. Planifica, pesquisa e desenvolve o projeto com autonomia e responsabilidade	Muito Bom	Planificou, pesquisou, desenvolveu e avaliou o projeto com autonomia, respeitando prazos e utilizando interações diversificadas para resolver com eficácia as dificuldades encontradas. Estruturou de forma adequada o Relatório Intermédio, utilizando uma linguagem escrita clara e correta. Respeitou as normas de apresentação gráfica de um relatório. Apresentou e defendeu oralmente o seu projeto com assertividade. Utilizou a autoavaliação para regular o desenvolvimento do seu trabalho.	18 a 20 valores	Júri de Avaliação Intermédia
	2. Resolve eficazmente as dificuldades encontradas	Bom	Planificou, pesquisou, desenvolveu e avaliou o projeto com alguma autonomia, necessitando de apoios pontuais do/a professor/a; respeitou prazos, mas nem sempre foi capaz de utilizar as interações para resolver problemas e superar dificuldades. Estruturou de forma razoável o Relatório Intermédio, utilizando uma linguagem escrita clara e correta. Necessitou de alguma ajuda para tratar da apresentação gráfica do Relatório Intermédio. Apresentou e defendeu oralmente o seu projeto com alguma assertividade. Utilizou a autoavaliação para regular o seu trabalho, apesar de solicitar ajuda.	14 a 17 valores	
	3. Estrutura e redige o relatório intermédio com clareza e rigor técnico-científico	Suficiente	Planificou, pesquisou, desenvolveu e avaliou o projeto necessitando de apoio frequente do/a professor/a; não respeitou todos os prazos e teve alguma dificuldade em utilizar interações para resolver problemas. Estruturou de forma razoável o Relatório Intermédio, reconhecendo ter tido algumas dificuldades na utilização correta da linguagem escrita. Necessitou de ajuda para tratar da apresentação gráfica do Relatório Intermédio. Apresentou e defendeu oralmente o seu projeto de forma satisfatória, mas com algumas dificuldades. Não foi capaz de regular o seu trabalho recorrendo à autoavaliação.	10 a 13 valores	
	4. Revela evolução geral e técnica	Insuficiente	Planificou, pesquisou, desenvolveu e avaliou o projeto com muitas dificuldades apenas ultrapassadas com o apoio sistemático do/a professor/a. Não foi capaz de respeitar os prazos estabelecidos e raramente utilizou interações para resolver problemas. Teve dificuldades e necessitou de ajuda para realizar o Relatório Intermédio, quer a nível da sua organização interna/estrutura, quer a nível da utilização correta da linguagem escrita. Necessitou de ajuda para tratar da apresentação gráfica do Relatório Intermédio. Teve dificuldades em apresentar e defender oralmente o seu projeto. Não soube utilizar a autoavaliação para regular o seu trabalho.	0 a 9 valores	
5. Prepara e defende oralmente o trabalho de forma clara e concisa					
6. Trabalha colaborativamente					
7. Cumpre os prazos					
8. Utiliza a autoavaliação como instrumento de regulação e melhoria do trabalho					

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO					
ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	CRITÉRIOS	NÍVEIS DE DESEMPENHO/DESCRITORES		CLASS.	INTERV.
<p>Cognitivas e procedimentais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Linguagem e textos. - Informação e comunicação. - Pensamento crítico e criativo. - Raciocínio e resolução de problemas. - Saber científico, técnico e tecnológico. - Bem-estar, saúde e ambiente. - Sensibilidade estética e artística. - Consciência e domínio do corpo. <p>Atitudes e valores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento pessoal e autonomia. - Relacionamento interpessoal. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atingiu os objetivos com empenho e autonomia, reforçando o desenvolvimento pessoal. 2. Aplicou os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. 3. Demonstrou responsabilidade, sendo assíduo, pontual, e cumprindo prazos e tarefas. 4. Desenvolveu o projeto trabalhando colaborativamente, com disponibilidade para o trabalho em equipa e revelando respeito/empatia pelo outro. 5. Revelou uma atitude proativa na resolução de problemas/ desafios, envolvendo-se nas decisões e assumindo a liderança. 6. Evidenciou pensamento crítico, pensamento criativo e recetividade à inovação integrando-a no seu projeto, em articulação com a realidade e indo ao encontro das necessidades identificadas. 	Muito Bom	No desenvolvimento do projeto, o aluno atingiu os objetivos a que se propôs de forma inequívoca, mostrando grande empenho e autonomia, com reforço do seu desenvolvimento pessoal. Aplicou corretamente os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, demonstrou responsabilidade, foi sempre assíduo e pontual, cumprindo todos os prazos e tarefas que lhe foram atribuídas. Trabalhou colaborativamente, com grande disponibilidade para o trabalho em equipa e revelando respeito/empatia pelo outro. Assumiu uma atitude muito proativa na resolução de problemas/ desafios, envolvendo-se nas decisões e assumindo a liderança. Destacou-se pelo pensamento crítico, pensamento criativo e recetividade à inovação integrando-a no seu projeto, sempre que possível, em articulação com a realidade e indo ao encontro das necessidades identificadas.	18 a 20 valores	<p>D.T.P. + O.E. + O. PAP + P.AUX.</p>
		Bom	No desenvolvimento do projeto, o aluno atingiu quase todos os objetivos a que se propôs, mostrando empenho e alguma autonomia, aplicou alguns dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, foi quase sempre assíduo e pontual, cumprindo a maioria dos prazos e tarefas que lhe foram atribuídas. Trabalhou colaborativamente, com disponibilidade para o trabalho em equipa e revelando respeito/empatia pelo outro. Nem sempre assumiu uma atitude proativa na resolução de problemas/ desafios, mas envolveu-se nas tomadas de decisão. Expressou pensamento crítico, pensamento criativo e recetividade à inovação integrando-a, por vezes no seu projeto, em articulação com a realidade e indo ao encontro das necessidades identificadas.	14 a 17 valores	
		Suficiente	No desenvolvimento do projeto, o aluno atingiu satisfatoriamente a maioria dos objetivos a que se propôs, mostrou pouco empenho e autonomia, revelou algum incumprimento na assiduidade, pontualidade e na realização das tarefas que lhe foram atribuídas, demonstrou algumas dificuldades no trabalho colaborativo, no funcionamento em equipa, apesar de manifestar respeito/empatia pelo outro. Assumiu, pontualmente, uma atitude proativa na resolução de problemas/ desafios, e evitou envolver-se nas tomadas de decisão. Nem sempre expressou pensamento crítico, pensamento criativo e recetividade à inovação o que se traduziu na dificuldade em integrar a mesma no seu projeto, em articulação com a realidade, de modo a ir ao encontro das necessidades identificadas.	10 a 13 valores	
		Insuficiente	No desenvolvimento do projeto, o aluno não atingiu os objetivos a que se propôs, mostrou pouco interesse e autonomia, revelou falhas na assiduidade, pontualidade e na realização das tarefas que lhe foram atribuídas, demonstrou grandes dificuldades no trabalho colaborativo, em particular na integração na equipa de trabalho e no respeito/empatia pelo outro. Demonstrou apatia face aos problemas/ desafios, e não se envolveu nas tomadas de decisão. Não evidenciou pensamento crítico, pensamento criativo e recetividade à inovação, não conseguindo articular o projeto com a realidade, de modo a ir ao encontro das necessidades identificadas.	0 a 9 valores	

SUPORTE ESCRITO (SE)					
ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	CRITÉRIOS	NÍVEIS DE DESEMPENHO/DESCRITORES		CLASS.	INTERV.
<p>Cognitivas e procedimentais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Linguagem e textos. - Informação e comunicação. - Pensamento crítico e criativo. - Raciocínio e resolução de problemas. - Saber científico, técnico e tecnológico. - Bem-estar, saúde e ambiente. - Sensibilidade estética e artística. - Consciência e domínio do corpo. <p>Atitudes e valores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento pessoal e autonomia. - Relacionamento interpessoal. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A fundamentação do tema/problema é clara e objetiva. 2. Colaborou na redação do relatório final, resultando na apresentação e estruturação do documento, respeitando os aspetos formais definidos na minuta documento. 3. Contribuiu para a apresentação de iconografia apelativa e articulada com o texto. 4. Usou a linguagem escrita de forma correta, recorrendo a vocabulário específico da área de formação, primando pelo rigor científico, técnico e tecnológico. 	Muito Bom	Apresenta um projeto/produto bem fundamentado, com clareza e objetividade. Colaborou ativamente na redação do relatório final, resultando na apresentação e estruturação do documento, respeitando todos os aspetos formais definidos na minuta do documento e contribuiu com empenho para a apresentação de iconografia apelativa e articulada com o texto, usando a linguagem escrita de forma correta, recorrendo a vocabulário específico da área de formação e primando pelo rigor técnico e científico.	18 a 20 valores	D.T.P. + O.E. + O. PAP + P.AUX
		Bom	Apresenta um projeto/produto formalmente correto, fundamentado com alguma clareza e objetividade. Colaborou na redação do relatório final, resultando na apresentação e estruturação do documento, respeitando os aspetos formais definidos na minuta do documento e contribuiu para a apresentação de iconografia apelativa e articulada com o texto, usando a linguagem escrita, com recurso a vocabulário específico da área de formação.	14 a 17 valores	
		Suficiente	Apresenta um projeto/produto com falhas ao nível formal, sem revelar clareza e objetividade na fundamentação. Colaborou de forma suficiente na redação do relatório final e/ou nem sempre respeitou os aspetos formais definidos na minuta do documento e não demonstrando total disponibilidade para a apresentação de iconografia apelativa e articulada com o texto, usando a linguagem escrita, com recurso a algum vocabulário específico da área de formação.	10 a 13 valores	
		Insuficiente	Apresenta um projeto/produto com falhas graves ao nível formal, desenvolvendo um tema/problema de forma pouco original e insuficientemente fundamentada. Colaborou de forma muito insuficiente na redação do relatório final, resistindo ao cumprimento dos aspetos formais definidos na minuta do documento e não mostrou disponibilidade para a apresentação de iconografia apelativa e articulada com o texto, demonstrando deficiências graves na comunicação e na linguagem escrita.	0 a 9 valores	

APRESENTAÇÃO PÚBLICA E DISCUSSÃO

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	CRITÉRIOS	NÍVEIS DE DESEMPENHO/DESCRITORES		CLASS.	INTERV.
<p>Cognitivas e procedimentais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Linguagem e textos. - Informação e comunicação. - Pensamento crítico e criativo. - Raciocínio e resolução de problemas. - Saber científico, técnico e tecnológico. - Bem-estar, saúde e ambiente. - Sensibilidade estética e artística. - Consciência e domínio do corpo. <p>Atitudes e valores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento pessoal e autonomia. - Relacionamento interpessoal 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresenta clara e sinteticamente os aspetos fundamentais do projeto, com recurso a argumentos corretos e pertinentes. 2. utiliza a linguagem científica, técnica e tecnológica de forma adequada. 3. Recorre a estratégias criativas para a transmissão da mensagem. 4. Revela capacidade de Argumentação/domínio do assunto. 5. Usa produtos de comunicação adequados e diversificados, com recurso às TIC. 6. Mobiliza argumentos convincentes e reproduz um discurso assertivo em resposta a apreciações e/ou questões do júri. 7. Expressa-se com entusiasmo e transmite autoconfiança. 	Muito Bom	Apresenta clara e sinteticamente os aspetos fundamentais do projeto, com recurso a argumentos muito pertinentes, utilizando, com facilidade, a linguagem científica, técnica e tecnológica de forma adequada, recorrendo a estratégias muito criativas para a transmissão elucidativa da mensagem. Revela grande capacidade de argumentação/domínio do assunto e mostra facilidade na criação de produtos de comunicação adequados e diversificados, com recurso às TIC. Em resposta a apreciações e/ou questões do júri, mobiliza argumentos muito convincentes e evidencia claramente capacidade de discussão, demonstrada pela assertividade do discurso. No geral, expressa-se com grande entusiasmo e transmite muita autoconfiança.	18 a 20 valores	<p>D.T.P. + O.E. + O. PAP + P.AUX + Júri Externo</p>
		Bom	Apresenta de forma sintética os aspetos fundamentais do projeto, com recurso a argumentos pertinentes, utilizando a linguagem científica, técnica e tecnológica de forma adequada, recorrendo a estratégias criativas para a transmissão da mensagem. Revela capacidade de argumentação/domínio do assunto e mostra alguma facilidade na criação de produtos de comunicação adequados e diversificados, com recurso às TIC. Em resposta a apreciações e/ou questões do júri, mobiliza argumentos e evidencia alguma assertividade na capacidade de discussão. No geral, expressa-se com entusiasmo e transmite autoconfiança.	14 a 17 valores	
		Suficiente	Apresenta, com algumas dificuldades, os aspetos fundamentais do projeto, sem a apresentação de argumentos pertinentes, utilizando a linguagem científica, técnica e tecnológica de forma satisfatória, nem sempre recorrendo a estratégias criativas para a transmissão da mensagem. A argumentação/domínio do assunto é satisfatória e teve um desempenho suficiente na criação de produtos de comunicação adequados e diversificados, com recurso às TIC. Em resposta a apreciações e/ou questões do júri, evidencia lacunas na capacidade de discussão e na apresentação de argumentos. No geral, expressa-se com relativo entusiasmo e nem sempre transmite autoconfiança.	10 a 13 valores	
		Insuficiente	Apresenta, com muitas dificuldades, alguns aspetos do projeto, sem exposição de argumentos e/ou utilização adequada da linguagem científica, técnica e tecnológica, evidenciando falhas graves na transmissão da mensagem. A argumentação/domínio do assunto é insuficiente, bem como o seu desempenho na criação de produtos de comunicação adequados e diversificados, com recurso às TIC. Em resposta a apreciações e/ou questões do júri, evidencia lacunas preocupantes na capacidade de discussão e na apresentação de argumentos. No geral, expressa-se sem entusiasmo, de forma insegura, não conseguindo transmitir autoconfiança.	0 a 9 valores	

PRÁTICA SIMULADA ¹					
Cursos	APOIO PSICOSSOCIAL	COMÉRCIO	COMUNICAÇÃO-MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE	COZINHA/PASTELARIA RESTAURANTE/BAR	ELETRÓNICA, AUTOMAÇÃO E COMANDO
Parâmetros de Avaliação	AGUARDA APROVAÇÃO (Curso que encerra o 1º triénio de formação na EPSM)	<ul style="list-style-type: none"> - Planificação, execução e avaliação em vários suportes - Capacidade de organização e controlo - Aplicação de conhecimentos técnicos - Criatividade e inovação - Comunicação - Trabalho em equipa 	<ul style="list-style-type: none"> - Planificação, execução e avaliação - Organização e controlo - Adequação de métodos e técnicas - Criatividade e inovação - Comunicação - Multidisciplinaridade 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de execução prática - Criatividade e inovação - Comunicação interpessoal - Trabalho em equipa - Aplicação de conhecimentos técnicos - Liderança e organização 	(Protótipo) <ul style="list-style-type: none"> - Criatividade e inovação - Complexidade do projeto - Adequação dos materiais e equipamentos - Trabalho em equipa - Resolução e prontidão face às dificuldades encontradas - Potencial do impacto social - Viabilidade

¹ Critérios de avaliação que constam da Grelha de Avaliação Prática da PAP específica para cada um dos cursos, disponível nos Documentos-tipo externos ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).